

POTENCIAL DA AGRICULTURA ORGÂNICA PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE JALES

ADRIANA S. COLOMBO¹

¹Engenheira Agrônoma Mestre em Sistemas de Produção. Docente da Faculdade de Tecnologia de Jales – Jales – SP. e-mail: adriana.colombo@fatec.sp.gov.br.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo caracterizar a agricultura orgânica no município de Jales-SP, enfatizando seu potencial para os agricultores familiares locais. Considerando que a estrutura fundiária de Jales é constituída por pequenas propriedades e sendo a agricultura orgânica uma atividade propícia para pequenos agricultores, constatou-se que o município tem grande potencial para a produção de orgânicos, e que este mercado não tem sido explorado. Não existe produção orgânica em Jales, e para que esta realidade mude seriam necessárias iniciativas de incentivo direcionadas a este setor. Entre elas o fomento à pesquisa, assistência técnica e extensão rural, mobilização dos produtores visando a sua organização em associações ou cooperativas e capacitação destes agricultores. É necessário também que sejam articuladas ações que possibilitem esclarecer aos consumidores o que são produtos orgânicos e seus benefícios, além de estabelecer postos de vendas destes produtos para facilitar sua comercialização. O estudo apontou algumas vantagens do desenvolvimento da agricultura orgânica na região, como o fortalecimento da agricultura familiar, melhorias ambientais e melhorias na saúde da população.

PALAVRAS-CHAVE: sustentabilidade. produtos orgânicos. pequena propriedade.

INTRODUÇÃO

A agricultura é o conjunto de técnicas para o cultivo de plantas com o objetivo de obter alimentos, energia, fibras e matéria prima para medicamentos, vestuário, móveis, construções, entre outros. Desde seu início, no período pré-histórico denominado Neolítico, passou por diversas modificações que a tornaram mais produtiva. No século XIX, uma série de descobertas e avanços tecnológicos, tais como uso intensivo de variedades melhoradas, fertilizantes químicos e agrotóxicos, além da mecanização e irrigação, marcaram o período conhecido como Revolução Verde, modelo este que vem sendo utilizado nos últimos anos e que também é chamado de Agricultura Convencional (KAMIYAMA, 2011).

Com a Revolução Verde, a agricultura passa a produzir em escalas muito superiores às registradas até então, e a área ocupada pelas culturas manteve um crescimento discreto, apontando então para um aumento de produtividade. A Revolução Verde desencadeou alguns problemas como poluição e compactação do solo (STOFFEL;AREND, 2010). O grande questionamento é como conseguir equilibrar o aumento produtivo e a sustentabilidade.

Desde a década de 1970, vários questionamentos técnicos, éticos, morais e políticos são feitos a respeito do uso intensivo de produtos químicos agressivos no ambiente (HARKALY, 2001). O uso indiscriminado de substâncias como os agrotóxicos pode ter como consequências os danos à saúde dos consumidores, dos produtores agrícolas e a contaminação do meio ambiente.

A agricultura orgânica é considerada uma alternativa para a produção sustentável de alimentos e se contrapõe ao sistema convencional. Nela, dispensa-se o emprego produtos químicos ou transgênicos, buscando uma forma sustentável e racional de utilizar os recursos naturais (PENTEADO, 2000). Este modelo tem se destacado como uma alternativa de renda para pequenos

agricultores, graças a crescente demanda mundial por alimentos mais saudáveis (CAMPANHOLA; VALARINI, 2001). Stoffel e Arend (2010), confirmam que a agricultura orgânica é uma alternativa sustentável para a agricultura familiar.

A agricultura familiar possui grande potencial produtivo, gerando renda e postos de trabalhos. O Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR) de Jales-SP tem destaque no âmbito estadual ao tratar-se de agricultura familiar. Segundo Petinari; Tereso e Bergamasco (2008), é uma região com economia essencialmente agrícola, onde mais da metade das propriedades rurais são familiares.

São escassos os trabalhos de pesquisa que associam informações da agricultura familiar no EDR de Jales com a produção de alimentos orgânicos, caracterizando esta atividade na região.

Diante do exposto, o trabalho visa caracterizar a agricultura orgânica no município de Jales-SP, enfatizando o potencial desta para os agricultores familiares locais.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Agricultura Familiar

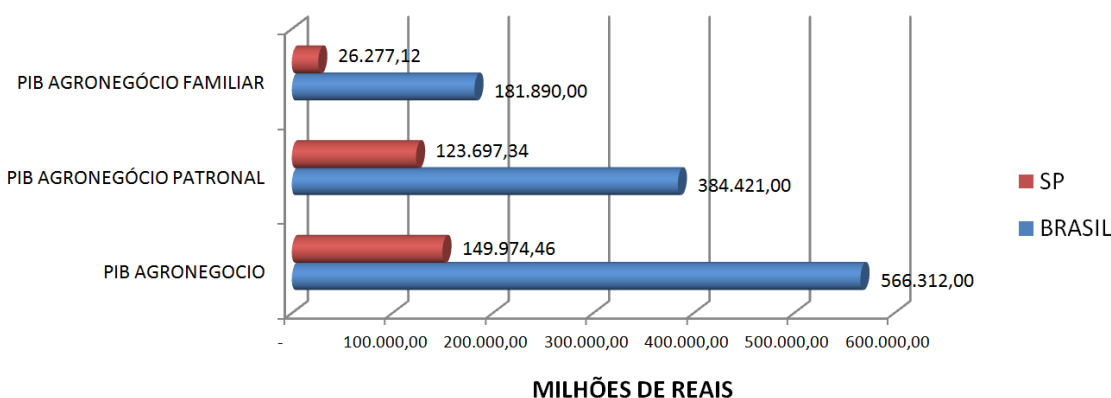
De acordo com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, considera-se agricultor familiar aquele que, entre outros quesitos, não possua área superior a quatro módulos fiscais, utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas de seu estabelecimento, tenha um percentual mínimo de renda familiar originado de atividades econômicas de sua propriedade rural.

A Agricultura Familiar, segundo Portugal (2004) é constituída por pequenos e médios produtores e representa a maioria dos produtores rurais no Brasil. Para o autor, geralmente são produtores com baixo nível de escolaridade e buscam a diversificação das atividades no campo para diluir os custos e aumentar a renda.

Para Guilhoto *et al.* (2007), a produção familiar absorve grande quantidade de empregos e produz alimentos principalmente voltados para o autoconsumo. Salientam ainda que possui menor produtividade e incorporação tecnológica, entretanto, reduz êxodo rural e contribui para geração de riquezas, não só para o setor agropecuário, mas também para o Brasil. A agricultura familiar tem então importância social muito maior que econômica.

Os autores destacam o crescimento do segmento familiar frente ao agronegócio nacional. Em 2005 o PIB do Agronegócio Familiar correspondeu a 9% do PIB do Brasil, cerca de 29,9% do PIB do Agronegócio este ano. O estado de São Paulo se destaca frente aos demais estados em relação ao PIB. No setor do Agronegócio, o estado correspondeu em 2005 a 149.974,46 milhões de Reais, cerca de 26% do PIB nacional para o mesmo setor (Figura 1). O PIB da Agricultura familiar no estado equivaleu a 26.277,12 milhões de Reais, representando 17,52% do PIB do Agronegócio em São Paulo.

Figura 01: Produto Interno Bruto - PIB do agronegócio nacional e paulista em 2005 e a participação de seus componentes familiar e patronal (valores em Reais).



Fonte: Adaptado de GUILHOTO *et al.* (2007).

Por tratar-se de um segmento tão importante e estratégico para a economia nacional, a agricultura familiar deve ser vista como com instrumento de desenvolvimento local, devendo ser estudada e recebendo incentivos. Esta ideia é reforçada por Navarro e Pedroso (2011, p. 225):

"Agricultura familiar, atualmente, é a expressão que já encontrou uma forte consolidação institucional para justificar sua permanência, incentivando esforços (da produção acadêmica e das políticas governamentais) mais robustos que aperfeiçoem tanto o conhecimento da realidade social quanto a eficácia da ação do Estado".

Agricultura Orgânica

Conceito

O termo Agricultura Orgânica é utilizado para referir-se a um modelo não convencional de agricultura, de forma a priorizar a manutenção dos recursos naturais, solo, nutrição vegetal e proteção de plantas (PENTEADO, 2000).

De acordo com a Lei federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003:

o "sistema orgânico é todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica; a maximização dos benefícios sociais; a minimização da dependência de energia não renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos; e a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente".

Entre as diferentes práticas agroecológicas, como a Agricultura Biodinâmica e a Agricultura Natural, a Agricultura Orgânica é a mais difundida. São adotadas práticas como a diversificação e rotação de culturas, adubação orgânica, manejo ecológico de pragas, doenças e a preservação ambiental (KAMIYAMA, 2011).

Para ser considerado orgânico, o produto deve apresentar certificação, que é um processo onde uma terceira parte, independente, atesta que determinado produto, processo ou serviço foi realizado obedecendo normas pré-estabelecidas. Este é apresentado na forma de um selo (MAIORANO, 2001). De acordo com Campanhola; Valarini (2001), a certificação é um processo onde se busca maior credibilidade dos consumidores e maior transparência às práticas e princípios da produção orgânica.

É importante destacar que o processo de conversão do sistema convencional para o orgânico é lento, demorando até três anos, e os custos se apresentam como grande entrave. Só após este período os produtos recebem o selo e então pode-se comercializar o produto com denominação de orgânico e assim, obter a valorização do produto no mercado (STOFFEL; AREND, 2010).

Benefícios da Agricultura Orgânica

Os benefícios da agricultura orgânica, de forma geral, são atribuídos aos produtores rurais, aos consumidores e ao meio ambiente como um todo, por isso é vista como uma forma de produção sustentável.

O produtor rural, ao praticar a agricultura sem o uso de defensivos químicos, evita contato com substâncias nocivas à sua saúde, o que garante maior qualidade de vida para o agricultor. Grisolia (2005), aponta a associação entre pesticidas e diferentes tipos de câncer provenientes de estudos com

agricultores realizados em diversas partes do planeta. Entre os tipos de câncer relacionados a atividade agrícola estão o de pulmão, estômago, melanomas, próstata, cérebro, testículos, entre outros. O autor ainda enfatiza o risco maior àquelas pessoas que lidam diretamente com veneno agrícola. Na agricultura orgânica, a segurança das pessoas que trabalham no campo é maior em relação a agricultura convencional. É importante destacar ainda que a produção orgânica é uma forma de valorizar a produção, gerando mais renda às famílias que vivem no campo e com isso preserva as comunidades rurais, fixando o homem na propriedade.

Os benefícios aos consumidores estão relacionados principalmente à qualidade dos alimentos, que apresentam maior teor de nutrientes comparados aos convencionais (KAMIYAMA, 2011). Além disso, as pessoas que consomem orgânicos afirmam que estes são mais saborosos e têm aroma mais intenso (UPNMOOR, 2003). Pesquisas e estudos apontam que estes evitam problemas de saúde causados pelo uso de substâncias químicas tóxicas.

Entre os benefícios ambientais, Kamiyama (2011) cita a redução do uso de energia fóssil, conservação da água no solo, diminuição da erosão, manutenção da qualidade do solo e conservação de recursos biológicos. Cavalcanti (2011), destaca que o processo produtivo dos orgânicos não gera impactos negativos como a contaminação de mananciais, leito de rios, lençol freático, entre outros. Upnmoor (2003) afirma que a agricultura orgânica restaura a biodiversidade, protegendo animais e vegetais.

Os benefícios da agricultura orgânica vêm a interferir nas gerações futuras, garantindo a estas maior qualidade de vida com um ambiente mais saudável e preservado.

Expansão da Produção de Orgânicos e Mercado

De acordo com Carvalho (2003), o mercado de orgânicos se desenvolveu na década de 1970, onde era associado a feira de produtores. Para a ampliação deste mercado, estratégias de relação entre produtor e consumidor foram trabalhadas, de forma a aproximar ambas as partes.

Nos últimos anos, o mercado de orgânicos tem apresentado grande expansão. O crescimento chega a 20% ao ano (GUIVANT, 2003). Neste cenário, destacam-se Reino Unido e Estados Unidos. No Brasil, a produção cresce cerca de 30% ao ano e o número de propriedades orgânicas saltou de 14.866 em 2003 para 19.003 em 2004, sendo que destas, 80% são familiares SARAIVA, 2009).

O aumento da produção de orgânicos é explicado pela crescente procura por alimentos mais saudáveis, que sejam produzidos em um ambiente equilibrado, não agredindo a natureza e respeitando e beneficiando trabalhadores.

A maior parte dos produtos orgânicos produzidos no Brasil tem como destino o mercado externo. Segundo Saraiva (2009), 75% da produção é exportada. Deste montante, o autor afirma que 80% é produzido por médios produtores e 10% por pequenos. Dados da *International Federation of Organic Agriculture Movement - IFOAM* (2003, apud CARVALHO, 2003) mostram que na Europa, cerca de 60 a 70% das unidades produtivas de orgânicos são de pequenos agricultores.

Dados do Censo Agropecuário de 2006 revelam que no Brasil, dos 90.497 estabelecimentos agropecuários que faziam uso da agricultura orgânica, 39,2% apresentavam no máximo 5 hectares, 13,1% possuíam entre 5 e 10 hectares e 29,2% com área entre 10 e 50 hectares. Somadas, as propriedades que possuíam até 50 hectares representavam em 2006 81,5% do total de propriedades com produção orgânica.

Grande parte dos produtos orgânicos ainda é comercializada em feiras de produtores, especializadas neste nicho ou não. Kamiyama (2011) destaca os canais de comercialização ligados a associações e cooperativas para a distribuição destes produtos. Há de se considerar a crescente importância dos supermercados na oferta dos orgânicos para os consumidores.

De forma geral, a oferta de produtos orgânicos é menor que a procura, representando uma oportunidade para os agricultores e principalmente uma fonte de renda para a agricultura familiar.

METODOLOGIA

Para atingir o objetivo proposto, foi utilizada uma base de dados secundária sobre agricultura familiar e agricultura orgânica. Alguns resultados de pesquisas publicadas pelo grupo de Estudos em Agricultura Orgânica da Fatec de Jales foram discutidos, como forma de inserir o contexto da agricultura orgânica e familiar ao município de Jales-SP.

Técnicos da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI foram consultados para a investigação sobre a presença de produtores de orgânicos no município. Estes dados foram coletados no primeiro semestre de 2013.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Agricultura Familiar no EDR de Jales

Localizado na região Noroeste do estado de São Paulo, o Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR de Jales é uma das 40 unidades administrativas da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) / Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, conforme mostra na figura 2.

Figura 02: Mapa do Estado de São Paulo, dividido em 40 Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDRs) com destaque para o município de Jales, pertencente ao EDR de Jales.



Fonte: CATI, 2013.

Com uma área de 311.733,2 hectares, é composto por 22 municípios: Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Três Fronteiras, Urânia e Vitória Brasil. O município de Jales é a sede regional.

A região sempre teve sua economia voltada para a agropecuária, iniciando com algodão e amendoim e depois o café ocupando grande parte da área agrícola regional até o início da década de 1980, quando havia 26 milhões de pés (TERRA *et al.*, 1998). Nas últimas décadas, além da cafeicultura, a produção de frutas também ganhou destaque na região, concentrando-se principalmente

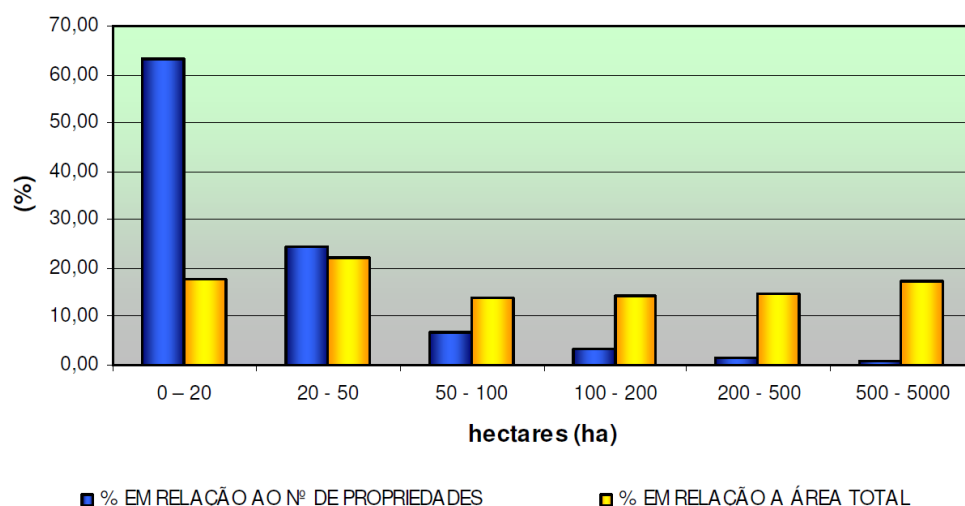
em pequenas propriedades, onde predomina a mão de obra familiar e contratação de trabalhadores temporários na época de colheita dos frutos (PETINARI; TERESO; BERGAMASCO, 2008).

Entre as frutícolas, destacam-se na região a viticultura, introduzida na década de 1960 por iniciativa de produtores da colônia japonesa e a citricultura, devido as boas perspectivas econômicas da atividade, apesar de problemas fitossanitários (RODRIGUES, 2005). A autora explica:

"Devido às exigências das culturas utilizadas no passado e o loteamento de um alqueire até 10 alqueires, a região herdou uma estrutura tipicamente de agricultura familiar e a estratificação fundiária com predominância de pequenas propriedades rurais" (RODRIGUES, 2005, p.28).

A estrutura agrária da região de Jales, caracterizada por pequenas propriedades rurais, o que facilitou o desenvolvimento da fruticultura na região, com a utilização da mão de obra familiar no trabalho na propriedade, além da contratação de trabalhadores temporários e permanentes. A estratificação fundiária do EDR de Jales (dados obtidos no LUPA¹, 2007/2008) mostra que mais de 87,5% do número total das Unidades de Produção Agropecuária² (UPA's), possui área inferior a 50 hectares, ocupando cerca de 40% da área total da região de Jales, conforme figura 3.

Figura 03: Estratificação fundiária das propriedades do Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDR) de Jales-SP, 2007/2008.



Fonte: LUPA/EDR/CATI de Jales, 2007/2008.

A partir destas informações, observa-se que as propriedades com menos de 50 hectares são predominantes na região. Petinari; Tereso; Bergamasco (2008), destacam que a região noroeste do estado de São Paulo, mais especificamente o EDR de Jales, está entre as mais representativas em termos de propriedades familiares e que o EDR em questão é o único no estado onde a área ocupada por estas propriedades excede mais da metade do total.

Agricultura Orgânica no município de Jales-SP

¹ Levantamento censitário de unidades de produção agrícola do estado de São Paulo - LUPA 2007/2008, realizado pela Secretaria de Agricultura (SAA) através da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

² A Unidade de Produção Agropecuária (UPA) corresponde à definição de imóvel adotada pelo INCRA, ou seja, uma área contínua de terra do(s) mesmo(s) proprietário(s).

A presente pesquisa revela que os técnicos da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI de Jales desconhecem a presença de agricultores que cultivam orgânicos certificados no município. A agricultura orgânica poderia ser uma atividade muito vantajosa principalmente para os agricultores familiares locais, que poderiam obter uma renda mais satisfatória pelos seus produtos.

Miranda (2012), em pesquisa com os produtores rurais do Córrego Quebra Cabaça II em Jales-SP, observou a inexistência de agricultores orgânicos no bairro e considerou que esta, pode estar associada, segundo os próprios agricultores, à falta de conhecimento sobre o assunto. A autora constatou que 37,04% dos agricultores deste bairro têm conhecimento sobre orgânicos e estes consideram uma técnica de cultivo muito difícil. A partir desta informação, conclui-se que um trabalho de quebra de paradigma deve ser realizado com os produtores, de forma a desmistificar o que é a agricultura orgânica, suas técnicas de manejo e principalmente, as vantagens que esta concede ao agricultor.

Potencial da Agricultura Orgânica em Jales-SP

São diversos os argumentos que elegem a agricultura orgânica como alternativa viável para os pequenos agricultores da região de Jales.

O primeiro deles está relacionado à valorização da produção, onde os produtos orgânicos certificados podem ser comercializados a um preço superior aos alimentos convencionais. Isto pode ser explicado devido a baixa oferta deste tipo de produto e a busca crescente pelos mesmos.

Não existe comércio ou feira especializada em orgânicos em Jales. Há de se ter uma preocupação em relação a comercialização dos orgânicos no município e até mesmo na região porque, de acordo com Falchi; Colombo (2012), ocorre uma baixa oferta de produtos orgânicos nas redes varejistas em Jales e observa-se que não existe nenhum trabalho específico para a maior divulgação deste setor e conscientização dos consumidores quanto as vantagens da alimentação orgânica. O custo elevado destes produtos para os consumidores também pode ser considerado um entrave para a comercialização, uma vez que os consumidores não veem vantagens em adquirir um produto que desconhecem e que é mais caro.

"... os produtos orgânicos apresentam características de nichos de mercado e, portanto, visam atender a um segmento restrito e seletivo de consumidores, que tem disposição para pagar um sobrepreço por esses produtos..." (CAMPANHOLA; VALARINI, 2001, p.76)

De acordo com os autores, isto pode ser visto como uma vantagem para os pequenos produtores já que não precisam atingir a mesma escala produtiva de outros produtos como as commodities agrícolas e podem disponibilizar seus produtos em pequenos mercados locais. A presença de uma feira de produtos orgânicos no município poderia se apresentar como uma forma de aumentar a interação entre os consumidores e os produtores, contribuindo para melhor adequação dos produtos aos gostos e exigências dos consumidores e fortalecendo a relação de confiança e credibilidade entre as partes envolvidas.

Em Jales não existe feira exclusiva de produtos orgânicos. Existe uma feira semanal, conhecida como Comboio, onde produtores da região comercializam seus produtos direto aos consumidores, porém, não existe a comercialização de produtos orgânicos certificados. Qualquer produtor pode declarar que produz alimentos sem o uso de aditivos químicos.

Um outro argumento para a produção de orgânicos em Jales está relacionado aos benefícios na propriedade agrícola. Ao optar pelo orgânico, o produtor confere a sua propriedade uma maior diversificação das atividades, aumentando a biodiversidade do agroecossistema, a fertilidade do solo, diminuindo os riscos relacionados às pragas e doenças, evitando o uso de agrotóxicos, e melhorando a renda do produtor. Além disso, este sistema de produção diminui a dependência de insumos externos ao estabelecimento rural.

Por ser baseada em processos e não em produtos, a agricultura orgânica absorve mais mão de obra, comparada a agricultura química. Isto contribui para a criação de novos empregos no campo, incluindo parentes e filhos dos produtores.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf financia projetos individuais ou coletivos que geram renda a agricultura familiar, com baixas taxas de juros. É o caso do Pronaf Agroecologia, que financia investimentos no sistema de produção agroecológica ou orgânica, sendo este uma implantação ou apenas manutenção. Os valores financiados chegam a R\$ 130 mil, com taxa de juros de até 2% ao ano (BNDES, 2013). Este incentivo federal ajuda o pequeno agricultor descapitalizado a iniciar a produção orgânica, que leva em conta princípios agroecológicos. O governo federal oferece ainda a vantagem para os produtores de orgânicos quanto a venda de seus produtos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com pagamento adicional de até 30% na compra destes alimentos (MDA, 2013)

Apesar das vantagens citadas, alguns entraves podem dificultar a inserção dos agricultores locais à produção orgânica. A produção em pequena escala e a irregularidade na oferta dificulta a distribuição destes produtos às distribuidoras e redes varejistas e o estabelecimento de contratos mais duradouros e vantajosos (CAMPANHOLA;VALARINI, 2001). Em relação a esta premissa, os próprios autores destacam que a criação de uma associação de produtores orgânicos simplificaria o processo e além disso, organizações sociais, como cooperativas e associações facilitam ações de marketing, negociação nas operações de compra e venda, implantação de selos de qualidade, gestão administrativa e têm vantagens relacionadas a comercialização nas redes nacionais ou transnacionais de produtos orgânicos.

Outra dificuldade está associada a assistência técnica, onde os produtores não contam com técnicos da rede pública que possam assistir a todos e muitas vezes, este profissional não possui preparo para orientar a produção orgânica. Neste caso, os produtores deve procurar uma assistência privada, o que onera a atividade.

As certificadoras cobram uma taxa pela certificação e visitas de fiscalização e este custo é uma barreira que muitos produtores não estão dispostos a enfrentar. Este custo é agravado durante o período de conversão da propriedade, já que os produtos ainda não podem ser comercializados como orgânicos. A criação de uma associação, mais uma vez poderia ser um atenuante em relação a estes custos, uma vez que esta organização contribuiria para reduzir alguns custos referentes a certificadora.

Conforme o artigo 28 do decreto nº 6323, de 27 de dezembro de 2007, os agricultores familiares vinculados a uma organização com controle social cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou em outro órgão fiscalizador federal, estadual ou distrital conveniado, poderão comercializar produtos orgânicos diretamente com o consumidor, sem a certificação. Para isto, os agricultores deverão garantir a rastreabilidade dos seus produtos e o livre acesso dos órgãos fiscalizadores e dos consumidores aos locais de produção. Mais uma vez, as organizações teriam papel crucial para viabilizar este tipo de comercialização.

No município de Jales, pesquisas de Silva; Colombo (2012), Falchi; Colombo (2012) e Colombo *et al.* (2011), já evidenciaram o baixo consumo de orgânicos pela população. Este baixo consumo está associado principalmente a fatores como a falta de conhecimento da população sobre os produtos orgânicos e seus benefícios, alto preço dos produtos, baixa oferta e variedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a agricultura orgânica é uma atividade indicada para pequenos agricultores e que o município de Jales apresenta estrutura fundiária caracterizada por pequenas propriedades, a inexistência de produção de orgânicos em Jales poderia ser repensada e estratégias de desenvolvimento do setor poderiam ser traçadas. Algumas iniciativas promoveriam este tipo de produção na região, começando por incentivos à pesquisa, assistência técnica e extensão rural, estímulo à mobilização dos produtores visando a sua organização em associações e cooperativas locais e capacitação destes agricultores (CAMPANHOLA;VALARINI, 2001). O trabalho integrado entre instituições de ensino, poder público, produtores e comerciantes é importante no sentido de esclarecer aos consumidores o que são os produtos orgânicos e seus benefícios. A criação de postos de vendas de

orgânicos ou até mesma o uso da feira semanal "Comboio" poderia facilitar a comercialização destes produtos diretamente com os consumidores, aumentando o contato e a confiança entre os mesmos. A criação de mecanismos de organização local entre os produtores é vital para fomentar a atividade. O estabelecimento de uma marca própria e a certificação solidária, por exemplo, poderiam fortalecer a venda destes produtos, fidelizando consumidores e viabilizando a permanência dos produtores neste setor.

REFERÊNCIAS

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento. Pronaf. **Agroecologia**. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/pronaf_agroecologia.html. Acesso em: 11 mar. 2013.

BRASIL. Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Brasília. 27 dez. 2007.

BRASIL. Lei nº 10.831, de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 23 dez 2003.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as Diretrizes para a Formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília. 25 jul. 2006.

CAMPANHOLA, C.; VALARINI, P. J. A Agricultura Orgânica e seu Potencial para o Pequeno Agricultor. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.18, n.3, p.69-101, set./dez. 2001.

CARVALHO, Y. M. C. Construindo Solidariedade no Movimento Orgânicos. In: FRANÇA, C. L. (org.). **Comércio Ético e Solidário**. São Paulo, Fundação Friedrich Ebert / ILDES, 2003. p. 103-117. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05633.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2013.

CAVALCANTI, D. C. **Cadernos de Educação Ambiental, 10**. Secretaria de Meio Ambiente/Coordenadoria de Planejamento Ambiental. Consumo Sustentável. São Paulo, 2011.

COLOMBO, A.S.; MIRANDA, M.O.; FALCHI, O.H.; SOUZA, F.O.B.; CARNIELO, M.L.T.; REDIGOLO, S.D.; NUNES, B.M.; CARDOSO, E.G.; SILVA, C.A.G. Agricultura Orgânica em Jales/SP– Dificuldades E Oportunidades. **SINTAGRO**. São José do Rio Preto. 2011.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI. **Mapas do Estado e das Regionais**. Campinas-SP. Disponível em: <<http://www.cati.sp.gov.br/novacati/index.php/index.php>>. Acesso em: 25 fev. 2013.

FALCHI, O. H.; COLOMBO, A. S. A venda de orgânicos nas redes varejistas de Jales (SP): Fragilidades e Oportunidades. In 50º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - SOBER, 2012. Vitória-ES. **Anais...** Vitória-ES, 2012.

GUILHOTO, J. J. M.; ICHIHARA, S. M.; SILVEIRA, F. G.; DINIZ, B. P. C.; AZZONI, C. R.; MOREIRA, G. R. C. **A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 35., 2007, Recife. [Niterói]: ANPEC, 2007. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A089.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

GRISOLIA, C. K. **Agrotóxicos: mutações, reprodução e câncer**. Brasília: UNB, 2005.

GUIVANT, J.S. Os supermercados na oferta de alimentos orgânicos: apelando ao estilo de vida ego-trip. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 6, n. 2, jul./dez. 2003.

HARKALY, A. Perspectivas da agricultura orgânica no mercado e o seu desenvolvimento. In: FREITAS, E. R.; MAIORANO, J. A.; BLANCO, M. C. S. G.; PENTEADO, S. R. **Agricultura Orgânica & Agricultura Familiar**. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI. Campinas, 2001. p. 1-23.

KAMIYAMA, A. **Cadernos de Educação Ambiental**, 13. Secretaria de Meio Ambiente/Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais. Agricultura Sustentável. São Paulo, 2011.

MAIORANO, J. A. Certificação de Produtos Orgânicos. In: FREITAS, E. R.; MAIORANO, J. A.; BLANCO, M. C. S. G.; PENTEADO, S. R. **Agricultura Orgânica & Agricultura Familiar**. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI. Campinas, 2001. p. 111-115.

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programas: produtos e mercados diferenciados**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/div/2362755>, com acesso em 13 mar. 2013.

MIRANDA, M. O. **A Carência de Produtores Rurais Orgânicos no Bairro Quebra-Cabaça II no Município de Jales-SP**. Jales, 2012. 42 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnologia em Agronegócio) – Faculdade de Tecnologia de Jales.

NAVARRO, Z.; PEDROSO, M. T. M. **Agricultura familiar: é preciso mudar para avançar**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica: Embrapa-Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento, 2011. 248 p. (Embrapa-Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento. Texto para discussão, 42).

PENTEADO, S. R. **Introdução à agricultura Orgânica – Fundamentos e Técnicas**. Campinas-SP. Editora 100% IMPRESS, 2000.

PETINARI, R.; TERESO, M. J. A.; BERGAMASCO, S. M. P. P. A importância da fruticultura para os agricultores familiares da região de Jales-SP. **Rev. Bras. Frutic.** [online]. 2008, vol.30, n.2, p.356-360.

PORTUGAL, A. D. **O desafio da agricultura familiar**. 2004. Disponível em: <http://www.embrapa.br/imprensa/artigos/2002/artigo.2004-12-07.2590963189/>. Acesso em: 20 fev. 2013.

RODRIGUES, A.P.B. **A Relevância da Fruticultura na Agricultura Familiar do Município de Jales – SP**. Ilha Solteira, 2005. 75 p Dissertação (Mestrado em Agronomia – Sistema de Produção) – Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, Universidade Paulista.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. Instituto de Economia Agrícola. **Levantamento censitário de unidades de produção agrícola do Estado de São Paulo - LUPA 2007/2008**. São Paulo: SAA/CATI/IEA, 2008. Disponível em: <<http://www.cati.sp.gov.br/projetolupa>>. Acesso em: 10 fev. 2013.

SARAIVA, F. E. B. Produção orgânica de alimentos: diagnóstico e perspectivas do arranjo produtivo no município de Pedro Leopoldo (MG). In: THEODORO, S. H.; DUARTE, L. M. G.; VIANA, J.N. **Agroecologia: um novo caminho para extensão rural sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p.213 - 229.

SILVA, C. R.; COLOMBO, A. S. A oferta de Produtos Orgânicos nos Supermercados de Jales/SP. **IV SINTAGRO**. Mogi das Cruzes. 2012.

TERRA, M. M.; PIRES, E.J.P.; POMMER, C.V.; NOGUEIRA, N.A.M. (Coord.). **Tecnologia para produção de uva 'Itália' na Região Noroeste do Estado de São Paulo**. 2. ed. Campinas: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, 1998. p.2-4. (Documento técnico, 97)

STOFFEL, J; AREND, S. C. A Produção Orgânica como Alternativa Sustentável para a Agricultura Familiar. In 48º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - SOBER, 2010. Campo Grande. **Anais...** Campo Grande, 2010.

UPNMOOR, I. **Agricultura orgânica**: produção vegetal. Guaíba: Agropecuária, 2003.